



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLI

Publicação Semanal

Segunda Feira, 13 de Novembro de 2017.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 009/2017. EM, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Estabelece o horário de funcionamento na forma que especifica e adota outras providências”.

O PRESIDNETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o horário de expediente nesta Edilidade Municipal, a qual passa a ser de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVANY JOSÉ DE SOUSA
Presidente

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro